



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 196/2016

Concede Férias Regulamentares a Secretária Municipal.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, e atendendo o solicitado através do MI nº 460/2016 da SMSAS, Concede Férias Regulamentares a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Sr^a **Marlene Bandeira**, no período de 01 à 30 de Setembro de 2016 (30 dias) - Período Aquisitivo: 17/11/2014 à 16/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Agosto de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração